



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 004/2008

**“AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Agosto de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO**